



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

MARCELO CABRAL SEVERINO, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, da indicação ora apresentada.

Nestes termos

Pede deferimento,

Aracruz, 31 de março de 2026.

MARCELO CABRAL SEVERINO

(“Marcelo Nena”)

Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, seja realizada a implantação do Programa “**Praça do Autista**” no Município de Aracruz/ES, com a criação de espaços públicos multissensoriais adaptados para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da criação de espaços públicos adaptados, acessíveis e preparados para atender às suas necessidades específicas.

As chamadas praças inclusivas ou multissensoriais já vêm sendo implementadas em diversos municípios, demonstrando resultados positivos no fortalecimento da inclusão social, na promoção da acessibilidade e na melhoria da qualidade de vida das famílias.

A criação de ambientes seguros, acolhedores e preparados permite que crianças com TEA possam usufruir de momentos de lazer e convivência, contribuindo também para o seu desenvolvimento sensorial, motor e social.

Além disso, a presente proposta está em consonância com a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), garantindo o direito à acessibilidade e à participação plena na vida em sociedade.

Dessa forma, a implantação do Programa “Praça do Autista” representa um importante avanço na construção de um município mais inclusivo, humano e comprometido com o bem-estar de todos os cidadãos.

Certos da costumeira atenção dispensada por Vossa Senhoria, subscrevemos.

MARCELO CABRAL SEVERINO

(“Marcelo Nena”)

Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Prof. Manoel de Abreu, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491 - Telefax: (27) 3256-9492 -
com o identificador 340038003300370039093A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: cmacz@cma.es.gov.br - Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 31/03/2026 17:45

Checksum: **5B7CC56FF45FD53F663580A26CD00D9E6AA8C4CFE229CAB03D6986618EC25821**

